



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE “DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS PARA O ACERVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Projeto de Resolução autoriza a transferência de bens móveis da Câmara Municipal de Varginha para o Poder Executivo Municipal, a fim de que sejam incorporados ao acervo da Administração Direta.

A iniciativa possibilita a adequada destinação de bens públicos que não mais atendem às necessidades do Poder Legislativo, permitindo sua utilização por outros órgãos da Administração, de modo a otimizar recursos e evitar a ociosidade patrimonial, em observância ao princípio da eficiência previsto no artigo 37 da Constituição Federal.

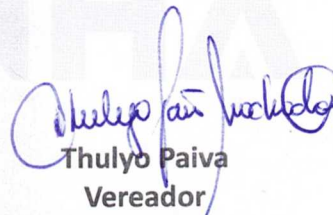
Diante do exposto, esta Comissão emite parecer favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Resolução nº 13/2025, por não apresentar vícios de legalidade ou inconstitucionalidade, estando em consonância com as normas legais e regimentais. Ressalte-se que este parecer acompanha o entendimento já manifestado pela Assessoria Jurídica da Casa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 10 de setembro de 2025.


Rogério Bueno
Vereador Relator

De acordo:


Joãozinho Enfermeiro
Vereador


Thulyo Paiva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757